

NOTA OFICIAL Nº 08/2022 – CE/SER - 34º JOJUPS - ETAPA ESTADUAL

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Coordenação de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

As correções dos Regulamentos Geral e Técnicos, conforme segue:

Legenda: Inclusões, correções e alterações em vermelho e taxadas de amarelo.

01) Correção da Pontuação do Regulamento Técnico do VOLEIBOL:

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:

- a) Vitória de 2 x 0 set: 03 pontos para vencedor e 0 pontos para perdedor
b) Vitória de 2 x 1 sets: 02 pontos para vencedor e 1 ponto para perdedor

6.1.2 Sistema para Classificação no Grupo, aplicar os seguintes critérios:

- 1) Número de vitórias;
2) Número de Pontuação;

Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos 8.1.

6.2. Jogos com três sets vencedores, conforme segue:

- a) Vitória de 3 x 0 - 3 x 1 sets: 3 pontos para o vencedor e 0 ponto para o perdedor
b) Vitória de 3 x 2 sets: 2 pontos para o vencedor e 1 ponto para o perdedor

6.2.1 Sistema para Classificação no Grupo, aplicar os seguintes critérios:

- 1) Número de vitórias no grupo;
2) Pontuação no grupo;

Em caso de empate nos dois critérios acima da classificação da modalidade, utilizar-se-á os critérios estabelecidos 8.1.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Curitiba, 20 de agosto de 2022.

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI
Diretor de Esportes
PARANÁ ESPORTE

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA
Coordenador de Esporte de Rendimento
PARANÁ ESPORTE